

ATA N.º 3/2018

(Contém 11 páginas)

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 08 de fevereiro de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.670.528,18 (três milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito euros, e dezoito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 487.051,98 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cinquenta e um euros, e noventa e oito cêntimos). -----

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que foi enviada uma reclamação à ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, datada do dia 15 de dezembro de 2017, a respeito da rede de cobertura de comunicações móveis e TDT. Tendo sido dado conhecimento aos membros do Executivo Municipal da resposta remetida a esta autarquia pela ANACOM. -----

----- Informou que têm sido feitas diversas reuniões, no âmbito da CIM-TTM, com as entidades competentes com o objetivo de rever o protocolo respeitante aos horários de funcionamento dos centros de saúde e das farmácias. -----

----- Esclareceu que a desmatação dos espaços urbanos deve ser feita até ao dia 15 de março do ano em curso. Caso os particulares não procedam à

desmatação das respetivas propriedades terá que ser a Câmara Municipal a fazer e para tal terão que ser contratados serviços, devido ao facto de a Câmara Municipal não ter, neste momento, condições para efetuar esses trabalhos. -----

----- Acrescentou que, também no âmbito da CIM-TTM, será equacionada a instalação de uma brigada florestal com diversos equipamentos para executar os trabalhos. -----

----- Referiu que está a ser tratado com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a salvaguarda do Parque Natural do Douro Internacional, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2017 que aprova o projeto de prevenção estrutural contra incêndios e de restauro no Parque Natural do Douro Internacional. -----

----- Ainda, no âmbito da desmatação dos espaços particulares, comunicou que foi remetido a todas as Juntas de Freguesia deste Concelho um edital a fim de alertar as populações para essa necessidade. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues referiu que a partir do dia 16 de março do corrente ano as entidades fiscalizadoras começarão a atuar no sentido de fazer cumprir a lei em vigor. E que, nos casos em que os particulares não procedam conforme estipulado terá que ser a Câmara Municipal a fazer-lo até ao dia 31 de maio do ano em curso. Entretanto, já decorrerão os autos de notícia, dando, estes, origem aos autos de contraordenação cujas coimas os particulares em incumprimento terão que pagar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou quem é responsável pelo arranjo dos passeios, concretamente a colocação de mosaico no loteamento próximo da rotunda da entrada da cidade de Miranda do Douro, junto ao "M". -----

----- Disse que em seu entender, teria sido melhor substituir os lancis em vez de os remendar, porque assim poderiam ser levantados e não havia que partir o cimento, facilitando o trabalho. Referiu também que, ao colocar uma camada no pavimento, que está muito degradado, vai ficar quase ao nível dos passeios. -----

----- Perguntou porque é que o arranjo dos passeios foi apenas feito em frente à moradia e se o loteamento já tinha sido entregue à Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que é o pessoal da Câmara Municipal que está a fazer esses arranjos e que apenas foi feito até àquele local por se ter acabado o material. -----

----- Relativamente à entrega do loteamento, respondeu que se trata de um loteamento muito antigo, que existia um auto de receção provisória e uma garantia que era quase impossível acionar devido ao facto do banco onde foi prestada já não existir, mas que se procederá de modo a resolver a situação. -----

IV - ORDEM DO DIA

- 1. Festa da bola doce mirandesa e produtos da terra; -----
- 2. Minuta do contrato da empreitada “Aquisição de serviços para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro”; -----
- 3. Concurso público para fornecimento continuado de combustíveis em posto de abastecimento público (gasóleo); -----
- 4. Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro; -----
- 5. Aditamento ao protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa; -----
- 6. Pedido de ocupação de via pública pela requerente Maria dos Anjos Gerales – Proc.º 172/1980; -----
- 7. Alteração da licença de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 4/1987; -----
- 8. Alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo requerente Auto- IMD, Unipessoal, Ld.ª – Proc.º 01/2001; -----
- 9. Empreitada: “Arranjos em diversos caminhos do concelho” – Pedido de não aplicação de coimas; -----
- 10. Empreitada: “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho – 2.ª fase” – Pedido de não aplicação de coimas; -----
- 11. Adjudicação da construção da ETAR de Sendim; -----
- 12. Dispensa de redução a escrito do contrato - “Remodelação do pavimento do polivalente da escola básica de Miranda do Douro; -----

- 13. Libertação de 15% do valor da garantia - “Requalificação do parque de campismo municipal de Miranda do Douro”; -----
- 14. Composição da Comissão Municipal de revisão de projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; -----
- 15. Libertação de garantias - Recuperação de fachadas; -----
- 16. Requalificação das piscinas descobertas de Sendim - Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais; -----
- 17. Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais; -----
- 18. Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais. -----

Deliberações

- 1. **“Festa da bola doce mirandesa e produtos da terra”**. -----
- A Chefe de Divisão da Cultura e Turismo apresentou o regulamento e a respetiva ficha de inscrição respeitantes ao evento acima indicado, para análise e aprovação deste órgão municipal. -----
- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e a respetiva ficha de inscrição da Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra. -----
- 2. **“Minuta do contrato da empreitada “Aquisição de serviços para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro”**”. -----
- Foi presente a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, no âmbito do procedimento de ajuste direto aberto para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro. -----
- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato supramencionado. -----
- 3. **“Concurso público para fornecimento continuado de combustíveis em posto de abastecimento público (gasóleo)”**. -----
- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a respeito desta matéria, através da que vem dar conhecimento de que o júri do

procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, efetuou a audiência prévia e elaborou o relatório final. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou se o concurso anterior foi idêntico a este, e qual das opções se tinha esgotado primeiro, se o período de tempo de duração do fornecimento de combustível, dois anos, ou o respetivo plafond. -----

----- Expôs que, tem conhecimento de que a cada viatura estava afeto um cartão, mas que, o que se comenta é que se retira combustível de viaturas que estão paradas há já bastante tempo, e que, estando a acontecer é muito grave e até será considerado crime. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues disse que, não tem conhecimento concreto de que haja alguma irregularidade, mas, em sua opinião, nunca haverá crime. -----

----- Explicou que, poderá, excecionalmente, acontecer no caso do plafond do cartão de uma determinada viatura esgotar haja necessidade de abastecer com o cartão de outra viatura. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, tratando-se de um caso esporádico não é relevante, mas, esse procedimento não deve ser continuado, porque, em sua opinião, quando o plafond do cartão de uma viatura esgota esse cartão poderá ser reforçado ou recarregado. -----

----- Referiu também que, ele próprio viu várias vezes funcionários da autarquia irem às compras com as viaturas da Câmara, procedendo o próprio Vereador Ilídio Rodrigues dessa forma, o que considera errado e dando origem a comentários. ----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, nomeadamente, no que se refere à admissão e ordenação das propostas, bem como, adjudicar à empresa GASPE Combustíveis, Ld.^a, o fornecimento dos bens objeto do presente procedimento, pelo valor de até, € 197.262,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro, com um desconto por litro sobre o P.V.P. de € 0,101, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou, notificar a adjudicação ao adjudicatário, assim como, notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação indicados no ponto 14 do programa do procedimento.

----- **4. “Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro”.** -----

----- Foi presente a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro, sendo o valor da participação financeira de € 54.855,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), paga em três prestações. -----

----- O valor da participação será distribuído da seguinte forma: € 24.855,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros) a pagar até final do corrente mês de fevereiro; € 20.000,00 (vinte mil euros) a pagar até ao final do mês de abril do ano em curso, e € 10.000,00 (dez mil euros) a pagar até ao final do mês de junho do presente ano. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro, assim como, o valor da verba de participação financeira concedida pela Câmara Municipal. -----

----- **5. “Aditamento ao protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa”.** -----

----- Foi presente a minuta do aditamento ao protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa. -----

----- O valor de participação financeira é de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), prestando a Associação Filarmónica Mirandesa, em contrapartida, maior número de atuações quando solicitadas pelo Município, passando a ser dez atuações por ano, nos termos estabelecidos no presente aditamento e no protocolo inicial. -----

----- A verba será entregue à dita associação nos trinta dias posteriores à data da assinatura do aditamento agora em aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a

celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa. -----

----- **6. “Pedido de ocupação de via pública pela requerente Maria dos Anjos Gerales – Proc.º 172/1980”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **7. “Alteração da licença de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 4/1987”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 4/1987, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **8. “Alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo requerente Auto- IMD, Unipessoal, Ld.^a – Proc.º 01/2001”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo requerente Auto-IMD, Unipessoal, Ld.^a – Proc.º 01/2001, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **9. “Empreitada: “Arranjos em diversos caminhos do concelho” – Pedido de não aplicação de coimas”.** -----

----- Foi presente a informação técnica prestada pelo técnico superior, Francisco Marcos, a respeito do assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, não aplicar as coimas pelo atraso na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada acima mencionada, prorrogando o prazo até

ao dia 02 de março do ano em curso, findo o qual, caso não tenham sido terminados os trabalhos, a Câmara Municipal aplicará as respetivas coimas. -----

----- **10. “Empreitada: “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho - 2.ª fase” - Pedido de não aplicação de coimas”.** -----

----- Foi presente a informação técnica prestada pelo técnico superior, Francisco Marcos, a respeito do assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada não aplicar as coimas pelo atraso na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada acima mencionada, prorrogando o prazo de execução dos mesmos até ao dia 31 de maio do ano em curso, findo o qual, caso não tenham sido terminados os trabalhos, a Câmara Municipal aplicará as respetivas coimas. -----

----- **11. “Adjudicação da construção da ETAR de Sendim”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo júri do procedimento relativamente à adjudicação da construção da ETAR em Sendim. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento respetivo, assim como, adjudicar a execução da obra à empresa Ambiágua - Gestão de Equipamentos de Água, S.A., pelo valor global de € 942.539,73 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove euros, e setenta e três cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **12. “Dispensa de redução a escrito do contrato - “Remodelação do pavimento do polivalente da escola básica de Miranda do Douro”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais a respeito do assunto referido em epigrafe, onde menciona que o valor dos trabalhos é de € 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa euros) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, tendo sido iniciados os trabalhos no dia 18 de janeiro do corrente ano. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais concernente ao assunto supramencionado, através da que vem expor que devido ao valor dos trabalhos e em conformidade com o previsto na alínea i), do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- 13. **“Libertação de 15% do valor da garantia - “Requalificação do parque de campismo municipal de Miranda do Douro””**. -----

----- Foi presente a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos. A respeito do assunto supradito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de 15% do valor da garantia bancária prestada pela empresa José António Parente, Ld.^a, aquando da adjudicação da obra acima mencionada, tendo a garantia o registo n.º 0080.10.004081, na AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., do valor de € 42.420,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte euros, e noventa e nove cêntimos), sendo o valor a libertar de € 6.363,14 (seis mil, trezentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 14. **“Composição da Comissão Municipal de revisão de projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos”**. -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais respeitante ao assunto supracitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação dos membros constituintes da Comissão Municipal de revisão de projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, que terá a seguinte constituição: Presidente – Amílcar Domingues Machado (Eng.º Civil/Chefe de Divisão de Obras Municipais); Vogais Efetivos – Armandino Augusto Mendes Pires (Eng.º Civil/Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais), Fernando Jorge Oliveira Silva (Arquiteto/Chefe de Divisão da Ambiente e Gestão Urbana), e Flávio Humberto Galego (Eng.º Eletrotécnico/Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais); Vogais Suplentes – Carlos Alberto Raposo Fernandes (Economista/Chefe de Divisão Administrativa e Financeira), e Francisco Manuel Esteves Marcos (Licenciado em Ciências Empresariais/Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais). -----

----- Mais deliberou, aprovar o regulamento de organização e funcionamento da comissão municipal responsável pela revisão de projetos no âmbito do código dos contratos públicos. -----

----- **15. “Libertação de garantias - Recuperação de fachadas”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Técnico Superior, Armandino Pires, respeitante ao assunto supracitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária prestada pela empresa ISOLFREI – Estudos de empreitadas de isolamentos e revestimentos, Ld.^a, aquando da adjudicação da obra acima indicada, encontrando-se a garantia registada sob o n.º 05/007/22178, no BPI, do valor de € 5.620,38 (cinco mil, seiscentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos), sendo o valor a libertar de € 6.363,14 (seis mil, trezentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **16. “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim - Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais”.** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos normais concernente à empreitada de “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada. -----

----- **17. “Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais”.** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais respeitante à empreitada de “Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de Miranda do Douro”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada. -

----- **18. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.** -----

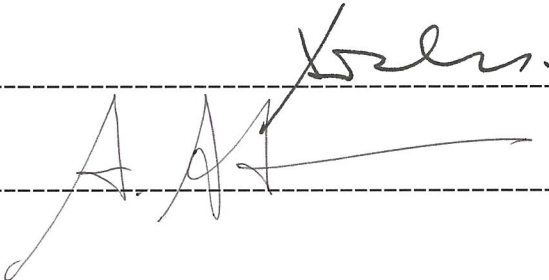
----- Foi presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais relativo à empreitada “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada supradita. ----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. A. A.' with a flourish, written across two horizontal dashed lines.